



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 044 /REITORIA/2023

**ALTERA O AEDA
031/REITORIA/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º do AEDA 031/REITORIA/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Reformula o Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), criado pelo AEDA 51/REITORIA/2021, com o objetivo de ser mais uma das ações de valorização dos docentes na UERJ, mediante à concessão de bolsa de apoio à implementação de projetos de trabalho que articulem o ensino da graduação à prática profissional dos discentes."

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa tem vigência a contar de 28.03.2023, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 04 de maio de 2023.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 05/05/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51421295** e o código CRC **AD53A07C**.

Referência: Processo nº SEI-260007/045718/2022

SEI nº 51421295

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>